



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2023

Nomeia os membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB, de conformidade com a Lei
Federal nº 14.133/2020 e a Lei Municipal 295/2021.

O Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Rezende de Castro, nos usos das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes senhores e senhoras como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Piau-MG para o período de 15/02/2023 a 31/12/2026.

Representantes do poder Executivo municipal

- ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO – Titular
- WALACE LEONARDO DE OLIVEIRA – Suplente
- CARLOS DE CASTILHO MOREIRA – Titular
- ELDER CARVALHO DE OLIVEIRA – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

- EDNEA ALINA DUTRA – Titular
- JOYCE FREITAS FERNANDES – Suplente

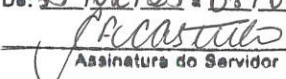
Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- CAMILA PEREIRA PORTUGAL ALVES SILVERIO – Titular
- LEONARDO BECHLUFFT MARÇOLA – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação

- BRUNA MARIA CABRAL – Titular
- ELISIMAR PEREIRA OLIVEIRA – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 15.02.23 a 08.03.23


Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante do Conselho Tutelar

- EVERTON MARCOS PEREIRA - Titular
- NEDES SIQUEIRA MENDONÇA - Suplente

Diretores das Escolas Básicas Públicas

- VANDER APARECIDO DE CASTRO - Titular
- CARLA CRISTINA COELHO PRESTO - Suplente

Estudantes da Educação Básica /Entidades Secundaristas

- RONNY FILIPE DO NASCIMENTO - Titular
- MONALISA DOS SANTOS ARANTES - Suplente
- MILENA DAVI OLIVEIRA - Titular
- DIANA ALEIXO DA SILVA - Suplente

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- SABRINA FERREIRA LOPES - Titular
- DANIANE MARIA NEVES FERNANDES - Suplente
- TUPIARA CABRAL FRANCO - Titular
- LORRAYNE APARECIDA PEREIRA MATTOS - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Piau, 15 de fevereiro de 2023.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro

Prefeito Municipal